



Ofício 226/2023 – Deptº de Assistência Técnica e Manutenção

Paragominas – PA, 09 de Novembro de 2023.

A/C

Exmº Sr. João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas



REF: CONTRATO Nº 1660/2022, PREGÃO 9/2021-00067SRP, EMPRESA: MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FEIXE DE MOLAS NOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS."

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. Ex. o entendimento no sentido de autorizar a prorrogação do contrato acima mencionado por 180 (cento e oitenta) dias, visto que o mesmo está com fim previsto para o dia 16/11/2023, e o contrato possui saldo de itens e valor. Informo ainda que um novo processo de contratação está em sendo providenciado, não tendo prazo para finalização. Vale ressaltar que a devida prorrogação de prazo contratual não gera ônus para a Administração Pública.

Por fim, segue em anexo o aceite da empresa e as certidões fiscais (certidão da dívida ativa da União - INSS, tributária e não tributária, regularidade do FGTS e Certidão negativa de débitos Trabalhistas).

Atenciosamente,


NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas



ANEXO AO OFÍCIO Nº 226/2023

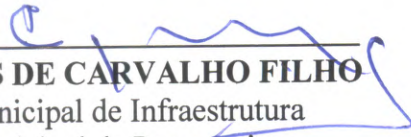
JUSTIFICATIVA TÉCNICA

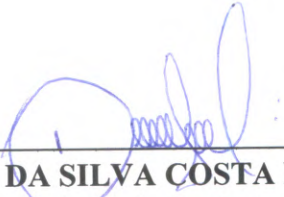


Nelson Alves de Carvalho Filho, já qualificado ao Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Paragominas e Dayane da Silva Costa Nogueira na condição de fiscal de contrato, por intermédio da portaria 005/2022, ambos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Paragominas, vem perante V.sa. Com fundamento no artigo 5º, XXIV, b, da CF/88 c/c os artigos 3º e 4º da Lei de acesso a informação e art. 57, inc. II, Lei 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a administração pública.

1. Cuida-se de requerimento formalizado acerca da prorrogação contratual endereçado a empresa **MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI**, onde houve manifestação e devolutiva acerca do Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FEIXE DE MOLAS NOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**”. Através de pronunciamento, sob o aspecto formal, verificou – se o número do pregão 9/2021-00067SRP e contrato sob nº 1660/2022. Por ele, busca-se a prorrogação contratual do referido , por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16/11/2023.
2. O referido contrato tem por finalidade a esta municipalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, serviços de feixes de mola e serviços de torno e solda nos equipamento e veículos pesados pertencentes a frota desta prefeitura.
3. Há a previsão, na cláusula sexta do Contrato nº 1660/2022, poderá ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com fulcro nesse permissivo, a justificação para tanto define-se favorável.
4. Outrossim, constam dos autos deste processo, dentre outros, os seguintes documentos:
 - Aceite da empresa.

É a breve justificativa;


NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas


DAYANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 005/2022
Prefeitura Municipal de Paragominas